

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009), considerando o processo n° 23255.028205.2013-96,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de *11 a 17 de novembro de 2013*, trânsito incluso, para participar da missão internacional a ser cumprida junto ao Governo do Uruguai, sob a coordenação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e firmar memorando de entendimento com a Universidad Nacional de Villa María, em Córdoba, Argentina.

Ivam Holanda de Souza **Presidente em exercício do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata de 16/12/13.

Secretária dos Conselhos